



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE  
(QPMP-C)**

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO  
CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA  
DE POLÍCIA MILITAR (VAGAS RESERVADAS A NEGROS)**

**“EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSd/2022 PMES, DE 07 DE  
JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (VAGAS RESERVADAS A NEGROS) “EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento à decisão judicial nº 5027450-53.2023.8.08.0024, AI nº 5010749-89.2023.8.08.0000, E-docs 2024-K451PX, **REINTEGRO** o candidato descrito abaixo no Concurso CFSd Comb/2022 – 1ª Turma, Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022, e **CONVOCO** para apresentação na Academia de Polícia Militar (APM) localizada na Rodovia José Sette, Km 45, s/nº, Bairro Santana, Cariacica, ES, e CEP 29.154-200:

<b>VAGA RESERVADA À NEGROS</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>
JUAN BARBOSA LOPES	8720031458	5027450-53.2023.8.08.0024 AI 5010749-89.2023.8.08.0000

**§1º** - O candidato convocado deverá comparecer à APM **no dia 04 de dezembro de 2024 (4ª feira) às 06h30min**, não podendo alterar por conta própria o horário para qual fora convocado;

**Art. 2º** - O candidato deverá contactar à APM (ESFAP), para verificar o uniforme de apresentação (3636-2990);

**Art. 3º** Não haverá estacionamento para veículos, motocicletas e bicicletas para os candidatos no interior da Academia de Polícia Militar, sendo orientados a realizarem deslocamento em transportes coletivos públicos ou meios alternativos. Orientamos ainda, a evitar estacionar veículos, motocicletas e bicicletas na via (ladeira) de acesso à Academia, bem como, evitarem congestionamento, devendo a via de acesso permanecer sem qualquer tipo de transtorno;

**Art. 4º** Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) (site da PMES) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) (Instituto AOCF) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 02 de dezembro de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante-geral da PMES